

Prestação de contas
Contribuição e Subvenção Social

Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas

01. NOME DA ENTIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE

02. ANO

2025

03. TERMO DE FOMENTO N°

02/2025

04. RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS

4.1. OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS:

Preocupados com a alta demanda atendida e com a manutenção do quadro de profissionais qualificados necessários para realizar atendimento para mais de 74 **Pessoas com Deficiência Intelectual e TEA - Transtorno do Espectro Autista** junto a **APAE de Três de Maio - RS, CNPJ nº 88505821/0001-20**, Organização não Governamental, filantrópica que possui três áreas de atuação (Assistência Social, Educação e **Saúde**) e que atende crianças, adolescentes e adultos do município, este recurso será fundamental para a continuidade do trabalho e do atendimento do público alvo que vem aumentando diariamente. Os recursos destinam-se para pagamento de prestadores de serviço como médico Neurologista e Psicóloga. Somando-se a parceria com o **Poder Público Municipal, Estadual, Federal, Empresas do 3º Setor e nossa Comunidade**, é possível oferecer uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência intelectual e ou autismo e seus familiares que necessitam de suporte.

4.2. OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS:

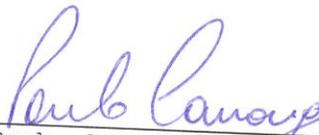
Considerando as dificuldades que estamos vivendo, foram pagos todos os profissionais previstos.

4.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO (TERMO DE FOMENTO N° 02/2025)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE em parceria com a Prefeitura Municipal de Três de Maio, através do Convênio (Termo de Fomento nº 02/2025) vinculando-se as partes ao Processo de Dispensa de Licitação nº009/2025, iniciado através do Processo Administrativo nº 9.059/2024, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação pertinente, com base no Art. 30, da Lei acima mencionada, com o objetivo de garantir uma educação especializada com qualidade para as pessoas com deficiência Intelectual e TEA - Transtorno do Espectro Autista que dela necessitam, bem como espaço físico com serviços de manutenção constate que ofereça condições para que ocorra o desenvolvimento do ensino previsto em nossa Constituição Federal de 1988. Segue em anexo documentos dos benefícios alcançados com os recursos recebidos neste período.

05. AUTENTICAÇÃO

Três de Maio - RS, Setembro de 2025
DATA


Paulo Bender de Camargo - Presidente